



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 CPE/CGPE/DPB/CAPES
 Pró-Amazônia - Edital nº 047/2012
 SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9º andar
 CEP: 70040-020 – Brasília - DF

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA NO PAÍS E TERMO DE COMPROMISSO
Modalidade: Professor Visitante do Exterior

Instruções para o preenchimento do Formulário:

1. Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (*);
2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
3. O formulário **deverá chegar a Capes, por correio (endereço do cabeçalho) obrigatoriamente, até o dia 10 (dez) do mês que antecede o início da vigência da bolsa.** Caso o dia 10 (dez) caia no final de semana, a documentação deverá chegar ao protocolo da Capes até o último dia útil que antecede o dia 10 (dez). Solicitações de bolsa que não atenderem ao prazo acima estipulado, não serão cadastradas para o mês de referência.
4. Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail Pro_amazonia@capes.gov.br indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
5. O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

I. Dados do Projeto
Programa/Edital: Pró-Amazônia - Edital nº 047/2012
Título do projeto:
Coordenador geral do projeto:
E-mail do coordenador:
Nome da Instituição (IES):

II. Dados do Bolsista	
Nome:	
CPF:	Nascimento:
E-mail:	Telefone para contato: ()
Nacionalidade:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Visto Temporário Tipo I: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Passaporte nº:
	País:
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO	
<i>*Se possui:</i>	
Empregador:	
Cargo:	
Tempo do afastamento:	

III. Dados bancários do bolsista (se o bolsista possuir CPF e conta corrente no Brasil)*:	
Banco – Nome/nº:	
Agência – Nome/nº:	Conta corrente nº: -
*Se o bolsista não possuir CPF, nem conta corrente no Brasil, ele deverá enviar os documentos listados no Anexo I .	

IV. Dados do PPG (em que o bolsista desenvolverá as atividades)
Nome da Instituição:
Programa de Pós-Graduação:
Coordenador responsável pela bolsa de PVE:
E-mail do coordenador:

V. Dados da Bolsa	
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):
Receberá Auxílio Instalação: <input type="checkbox"/> SIM* <input type="checkbox"/> NÃO	
*Somente professores ou pesquisadores visitantes que não residam ou não tenham residido no Brasil nos últimos seis meses.	

VI. Modalidade da Bolsa	
Doutor Pleno: <input type="checkbox"/>	Doutor Sênior: <input type="checkbox"/>
<p>* Doutor Pleno é o professor ou pesquisador indicado pela Instituição com título de Doutor, produção acadêmica relevante e compatível com os pesquisadores 1C e 1D do CNPq;</p> <p>* Doutor Sênior é o professor ou pesquisador indicado pela Instituição com título de Doutor, produção acadêmica compatível com os pesquisadores 1A e 1B do CNPq, status acadêmico em instituição de ensino superior ou pesquisa estrangeira semelhante ao de professor titular de universidades federais brasileiras.</p>	

VII. Termo de compromisso
<p>Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:</p> <ul style="list-style-type: none"> A. Possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou encaminhar, junto a este formulário, currículo conforme modelo disponibilizado pela Capes na Portaria nº 86/2013; B. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa; C. Não exercer atividades de docência ou pesquisa no Brasil, atuando efetivamente no exterior; D. Dedicar-me integralmente às rotinas acadêmicas que devem incluir: atividades docentes, orientações de dissertações ou teses, quando for o caso, e participação de projetos de pesquisa; E. Dedicar-me exclusivamente à execução das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, não exercendo qualquer outra atividade profissional não relacionada com ele e consultando previamente a CAPES sobre eventuais alterações ou adequações necessárias; F. Não acumular o recebimento da bolsa de PVE com qualquer modalidade de bolsa de outro Programa da CAPES ou de qualquer outra agência nacional ou internacional e não receber qualquer benefício financeiro relativo às atividades de docência eventuais, necessariamente relacionadas ao Plano de Trabalho; G. Não residir ou ter residido no Brasil nos últimos 6 (seis) meses, se for candidato ao auxílio instalação; H. Dar ciência imediata à CAPES, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou órgão

equivalente, no caso de haver alteração de dados que façam com que eu passe a não mais fazer jus ao benefício;

- I. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de bolsa da CAPES;
- J. Elaborar, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, o “Relatório de Atividades do Bolsista” (conforme modelo disponibilizado pela Capes) a ser submetido à aprovação do Coordenador do Projeto, o qual deverá manter cópia digitalizada do relatório por 5 (cinco) anos a partir do encerramento da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital nº 047/2012.

Data e assinatura do bolsista

Assinatura e carimbo do Coordenador do Projeto aprovado pela Capes

VII. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas neste formulário.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação

Anexo I

Documentos Necessários Para o Pagamento da Bolsa

Se o PVE **não** possuir CPF e conta corrente no Brasil, será necessário que o candidato envie as seguintes informações.

- a) Nome do banco beneficiário (onde o bolsista tem conta);
- b) Número do banco;
- c) Nome da agência;
- d) Número da agência;
- e) Número da conta bancária;
- f) Código Swift (BIC/SWIFT);
- g) International Bank Account Number – IBAN;
- h) Endereço e n° do telefone e do fax do banco.